



## **AVISO AOS DEBENTURISTAS**

A **GAFISA S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 4.777, 9º andar, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob n.º 01.545.826/0001-07 ("Companhia"), comunica a realização da amortização extraordinária ("Amortização Extraordinária") da totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia em circulação ("Debêntures" e "3ª Emissão", respectivamente), nos termos do item 4.13. do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Gafisa S.A." (conforme aditado, a "Escritura de Emissão").

A Amortização Extraordinária das Debêntures será realizada em 6 de dezembro de 2006 ("Data de Liquidação"), mediante pagamento do saldo do valor nominal unitário atualizado não amortizado das Debêntures acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da Remuneração até a Data de Liquidação, acrescido de prêmio correspondente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

A Amortização Extraordinária será integralmente liquidada no âmbito do Sistema de Negociação de Debêntures – SND ("SND"), administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação. O agente fiduciário da 3ª Emissão é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e as Debêntures estão registradas no SND sob o código INHA13.